



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **ROBERTO ROCHA** – PSB/MA

CPIBNDES
00003/2017

REQUERIMENTO N° , DE 2017

Nos termos do art. 58, § 2º, II e V, e § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja submetida à deliberação desta Comissão Parlamentar de Inquérito do BNDES, a requisição de um representante do Tribunal de Contas da União (TCU) para acompanhar os trabalhos desta Comissão até o encerramento oficial de suas atividades.

JUSTIFICAÇÃO

Como é de conhecimento comum, o TCU é instituição importante para o controle externo da Administração Direta e Indireta, onde se insere o BNDES, em auxílio ao Congresso Nacional.

Assim, o ingresso de um representante do TCU ao corpo técnico desta Comissão será consideravelmente importante por conferir auxílio especializado acerca do objeto de investigação da CPI, possibilitando melhor eficácia na orientação de nossos trabalhos.

Sala da Comissão,

Senador ROBERTO ROCHA

SF/17152/01407-03